



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 502/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

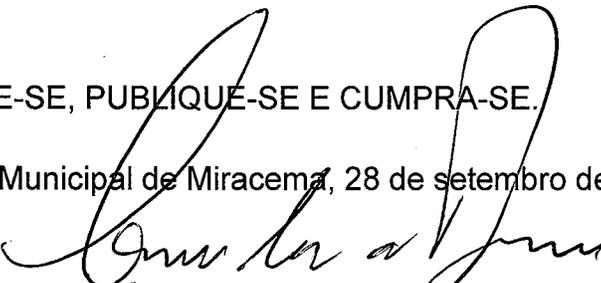
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Desempenho de Mandato Sindical, à servidora **SIMONE MARCHITO MENDES BARCELLOS**, portadora da matrícula funcional nº 4384-2, cargo de Professor de Educação Infantil, para exercício no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE - Núcleo Santo Antônio de Pádua – RJ, para o período de gestão de 13/09/2023 a 31/12/2025, conforme Processo Administrativo nº 2023.10014-8.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de setembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

373

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>11</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 